

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000 CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação temporária de suplente em substituição de conselheiro tutelar que se encontra afastado por motivo de férias e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais com base na Lei Municipal nº 970/2014 e demais dispositivos legais aplicáveis;

"Considerando, a necessidade de afastamento dos conselheiros tutelares por causa das férias."

"Considerando, a existência de conselheiro suplente para assumir a vaga em substituição a conselheira titular."

"Considerando, disposição legal que impede que o Conselho Tutelar funcione com número reduzido de Conselheiros."

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Fica nomeada a **Sra. Gilaine Arruda de Souza,** inscrita no CPF sob o nº 058.535.556-85, para o cargo de conselheiro tutelar, em substituição aos conselheiros tutelares que gozarão férias **a partir de 01 de junho de 2022**.
- **Art. 2º-** A nomeação prevista no art.1º terá duração vinculada ao atendimento das necessidades funcionais do Conselho Tutelar.
- **Art. 3º** Caberá a Conselheira nomeada exercer as atribuições do cargo, de acordo com as disposições legais.
- **Art. 4º -** Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários à fiel execução dos termos desta Portaria.
- Art. 5° O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos competentes.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 7º** Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 01 de junho de 2022.

Prefeito – Município de Guarará/MG